

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO N° 43, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Municipal

Staria de Gabinete

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COLEGIADO INTERGESTOR REGIONAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene – Ma, **Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a premente necessidade de representação de representação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribamar Fiquene – MA, junto a Comissão Intergestores Regional de Imperatriz.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído que a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribamar Fiquene – Ma, será representada junto a Comissão Intergestores Regional de Imperatriz, pelo Sr. Jonas Neris Filho, Secretario Adjunto de Saúde, portaria nº 114/2015, podendo este assinar, responder e tomar decisões.

Art. 2º - A referida representação por tempo indeterminado.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de 2015.

EDILOMAR NERY DE MIRAND

Prefeito Municipal

